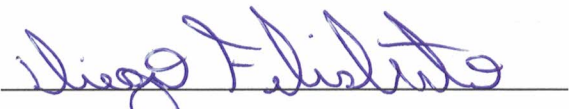
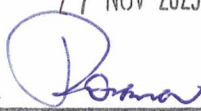


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 12	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 101.622,09
Autoria:	Diego Felisberto dos Reis
Objeto de gasto: Para a aquisição de aparelhos para atenção primária nos ESF's.	
Acréscimo – Órgão 02 10.301.1001.0000 – Andradas Saudável. Valor do acréscimo: R\$101.622,09	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$101.622,09

Andradas, em 18 de novembro de 2025.


Diego Felisberto dos Reis

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1676
27 NOV 2025

Encarregado